



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – centro
CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3332-1230 – Fax: (37) 3332-1240

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.081 05 DE ABRIL DE 2024.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (PMC) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de São Francisco de Paula/MG. No uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, a criação do Sistema Nacional de Cultura, articula os três níveis de Gestão Pública da área - Federal, Estadual e Municipal, assegura políticas continuadas de inclusão cultural e social e reconhece a importância da cultura como instrumento de cidadania e democracia, como motor gerador de riqueza, que transforma o produto da criatividade humana em bem-estar social e garantia da paz;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios) e a sociedade;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2012, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural;

CONSIDERANDO a Portaria nº 46, de 29 de setembro de 2022, que dispõe sobre a integração dos entes federados ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Cultura que é uma das premissas condicionais de integração do município ao Sistema Nacional de Cultura, bem como instância fundamental do Sistema Municipal de Cultura, compreendido como um instrumento de gestão, instituído pela Lei Municipal nº 1086 de 07 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Município de São Francisco de Paula, em atendimento às exigências legais ora mencionadas e, seguindo as orientações e diretrizes, elaborou o seu Plano Municipal de Cultura (PMC), procedeu a sua Apresentação, Discussão e Aprovação por unanimidade entre os conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Cultura (CMC),

Este Decreto segue devidamente publicado na imprensa oficial do município conforme determina a legislação vigente em 05 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – centro
CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3332-1230 – Fax: (37) 3332-1240

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Cultura, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, em 05 de abril de 2024.

Mériton Balduino Alves
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - MG 2024/2034.

Ministério da Cultura

Margareth Menezes da Purificação
Ministra de Estado da Cultura

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

São Francisco de Paula

Mériton Bauduino Alves
Prefeito Municipal

José Donizetti da Mata
Vice-prefeito

Simone Ribeiro Avelar
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Conselho Municipal de Cultura de São Francisco de Paula-MG, biênio 2022/2024:

Luís Fernando Ramos, Maria das Dores da Silva, Weslei Henrique dos Santos, Wanda das Graças Pereira Vilano, Tarsila de Lourdes dos Santos Donizete, Gabriella Aparecida Resende, Joyce de Sena Lobato, Thays Avelar Lopes, Alberto Ribeiro de Barros, Ednei Raimundo de Lima.

Coordenadora do Plano Municipal de Cultura de São Francisco de Paula para o período 2024/2034: Simone Ribeiro Avelar.

SUMÁRIO

Apresentação

Introdução

Caracterização do Município

Diagnóstico Cultural

Equipamentos Culturais

Diagnóstico

Desafios e oportunidades



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



Diretrizes e prioridades

Estratégias, metas, objetivos e ações

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de São Francisco de Paula, para o decênio 2024/2034, é fruto de uma ação pioneira da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em conjunto com a comunidade Francisco-paulense.

Em 2024, o poder público e a sociedade civil se uniram com o propósito de efetivamente construir uma leitura da vida cultural do município e de organizar as necessidades e anseios de todos em um planejamento oficial ampliado, que possa ser acompanhado e monitorado.

São Francisco de Paula é por natureza um município de ação e sua comunidade cultural se mostra inquieta e produtiva. Valores culturais, talentos diversos e muita criatividade decoram o universo cultural local, contudo, sentiu-se falta de uma ferramenta que vislumbresse o desenvolvimento contínuo e gradual da política cultural do município sem os riscos tenebrosos das nuances e vontades políticas decorrentes.

O Plano Municipal de Cultura de São Francisco de Paula nasce somado a um esforço técnico e conjunto da equipe da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e do Turismo no que tange à implantação do Sistema Municipal de Cultura. O Sistema Municipal de Cultura de São Francisco de Paula tem sua construção compactuada com as diretrizes do Sistema Nacional e Estadual de Cultura, bem como no diálogo junto a sociedade civil.

Em São Francisco de Paula, acredita-se no fazer cultural democrático, integrado e produtivo. Vislumbra-se a conquista de bons resultados pelas práticas desenvolvidas por muitas mãos, por diversos sujeitos e grupos, por meio de diferentes instâncias e espaços de experimentação e participação.

Por fim, São Francisco de Paula está vinculada às políticas nacionais de desenvolvimento da cultura e com a instalação do Sistema Municipal de Cultura, construiu-se de forma democrática o Plano Municipal de Cultura prevendo o desenvolvimento do setor para os próximos 10 anos.

O texto final do Plano foi submetido ao Conselho Municipal de Cultura de São Francisco de Paula para aprovação e posterior implementação, monitoramento e avaliação constante de suas práticas pelo poder público e sociedade civil, já que o Plano Municipal de Cultura local, como documento oficial, estrutura-se em três dimensões complementares: a cultura como expressão simbólica; como direito de cidadania e como campo potencial para o desenvolvimento econômico com sustentabilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



INTRODUÇÃO

A partir de 2003 o Ministério da Cultura passou a dedicar maior atenção ao processo de institucionalização da gestão da cultura no país. Para tanto, criou o Sistema Nacional de Cultura, um mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas de cultura, pactuadas entre a União, os estados e os municípios. Além de implementar um sistema capaz de articular as ações culturais dos três níveis de governo, os principais objetivos estratégicos do SNC giram em torno da garantia de uma gestão democrática e da necessidade de assegurar a continuidade das políticas públicas da área.

Desde então, o Ministério da Cultura percorreu diferentes etapas como a assinatura do protocolo de intenções junto aos estados e municípios; a criação das Câmaras Setoriais; a realização das Conferências Nacionais de Cultura, em 2005 e 2010; a criação e instalação do Conselho Nacional de Políticas Culturais; a realização de Seminários Estaduais (Ciclos de Oficinas) sobre o SNC; elaboração do Plano Nacional de Cultura e de suas metas; dentre outras de igual importância.

Todas essas ações foram colocadas em prática com vistas a democratizar os processos decisórios da política pública, viabilizar estruturas organizacionais de gestão e acompanhamento, além de recursos humanos e financeiros.

Movimento semelhante compete também aos estados e municípios que voluntariamente estabeleceram compromissos com o governo federal, ao assinarem o termo de cooperação. Ou seja, os estados e municípios que aderiram ao SNC se comprometem, primordialmente, a criar alguns componentes considerados principais, como: órgão gestor de cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura), Conferências Municipais de Cultura, Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais e Plano Municipal de Cultura. O intuito é que, com a criação deste e dos demais componentes, seja montada uma estrutura adequada para a gestão pública da cultura no país, estados e municípios, envolvendo mecanismos de participação popular, controle social do setor e acompanhamento.

Neste contexto, insere-se o Plano Municipal de Cultura de São Francisco de Paula. Assim como todas as outras ações desenvolvidas, ao longo de anos, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no sentido de implementar o Sistema Municipal de Cultura de São Francisco de Paula, em consonância com os preceitos e diretrizes da política federal de cultura do país.

O Plano Municipal de Cultura é peça fundamental para, somados aos componentes já existentes, complementar o Sistema Municipal de Cultura de São Francisco de Paula. Trata-se de um resultado fruto da soma de esforços do poder público e da sociedade que procuraram refletir sobre ações e políticas próprias à cultura do



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



município, mas sem perder de vista às recomendações nacionais e estaduais para o setor.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de São Francisco de Paula está localizado no Centro oeste de Minas Gerais, na região do Campo das Vertentes, atravessado pelo meridiano 45. São Francisco de Paula limita-se ao norte com Carmo da Mata e Itapeçerica; ao sul com Santana do Jacaré e Santo Antônio do Amparo; a oeste com Candeias e Camacho, e a leste com Oliveira. O município possui uma área de 309 Km, uma população de 6.534 habitantes e 4.390 eleitores. Encontra-se a uma altitude máxima de 1.176 metros e mínima de 967 metros e uma temperatura mínima anual de 21° C.

São Francisco de Paula fica no Planalto Atlântico, de formação cristalina e apresentando serras. Tem uma vegetação de flores tropical, campos e serrados. O rio Jacaré é o principal da região, afluente do rio Grande, fazendo parte da bacia hidrográfica do rio Paraná.

São Francisco de Paula Localiza-se a uma latitude 20°42'36" sul e a uma longitude 44°59'07" oeste, estando a uma altitude de 931 metros. Os habitantes se chamam Francisco-paulenses. A sua emancipação Político-Administrativa se deu no dia 1º de março de 1.963.

DIAGNÓSTICO CULTURAL

O município de São Francisco de Paula busca se alinhar às políticas desenvolvidas pelo Governo Federal e Estadual. Com esse objetivo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deu início à implantação do Sistema Municipal de Cultura, firmando o Acordo de Cooperação Federativa, entre o Ministério da Cultura e o Município de São Francisco de Paula, na perspectiva de estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município.

Com a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e dentro do esforço de alinhar a política cultural municipal com as diretrizes nacionais, o poder público municipal aprovou a Lei 1.086 de 7 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São Francisco de Paula, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, busca suprir as demandas dos grupos e artistas através de apoio financeiro pontual, como subvenções e parcerias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



público-privado. Além de suporte logístico e de infraestrutura, como vestimentas, transporte e alimentação para a realização de atividades culturais e artísticas.

No cenário atual, a gestão da cultura do município de São Francisco de Paula também é realizada com a soma dos recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural, além de recurso próprio.

São Francisco de Paula abriga vários exemplos da arquitetura civil colonial e do ecletismo do final do século XIX e princípio do século XX. A formidável gastronomia mineira, as expressões populares e a genuína hospitalidade são algumas das marcas do povo Francisco-paulense.

O patrimônio natural é propenso à prática de esportes de aventura e de observação de espécies nativas dos biomas Cerrado e Mata Atlântica.

No campo, São Francisco de Paula se destaca pelas belas paisagens e o ritmo tranquilo. As imponentes fazendas bicentenárias, além de cultivarem a terra com excelência, empreendem em técnicas de produção artesanal de alimentos, fermentados e destilados de alta qualidade.

O município também é um importante destino religioso de Minas Gerais. Tanto por manter tradições do cristianismo quanto por abrigar expressões étnico-raciais, principalmente de matriz africana.

Palco de manifestações artísticas de grande valor nacional e internacional, São Francisco de Paula é berço de grandes personalidades e de ofícios milenares que conjugam com o legítimo jeito mineiro de ser.

PATRIMÔNIO IMATERIAL - Desde os primórdios ocorriam muitas manifestações culturais decorrentes de práticas religiosas em São Francisco de Paula.

Das manifestações do passado algumas se perderam, principalmente as remanescentes da Idade Média. Outras se multiplicaram, como o festejo do Dia da Padroeira, Semana Santa, Corpus Christi e Festa do Rosário.

As localidades rurais mantêm presente a tradição das festas juninas, dedicadas a santo Antônio, São João e São Pedro, Folias de Reis e homenagens aos santos negros de devoção: Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santa Efigênia e Nossa Senhora Aparecida.

As manifestações culturais realizadas em São Francisco de Paula, desde seu início, sempre foram acompanhadas por Bandas de Música, uma tradição ainda existente no município com a Lira Musical Francisco-paulense. Também tradicionais são os corais, atuantes nas atividades litúrgicas e culturais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



No que se refere ao segmento da literatura, destaca-se a vocação literária de São Francisco de Paula, que abriga muitos autores, mas que ainda não foram estimulados pelo fato do município ainda não possui política voltada exclusivamente para este segmento.

O segmento da dança podemos destacar o grupo de Bale Libertasse.

PATRIMÔNIO MATERIAL - Além das manifestações culturais, outro destaque do município de São Francisco de Paula é seu patrimônio cultural edificado composto por requintado conjunto arquitetônico, que possui edificações de grande valor histórico, artístico e cultural, testemunho de tradições seculares. O acervo arquitetônico, em sua maior parte, se concentra na região urbana, estando o conjunto mais expressivo localizado no centro histórico, onde se destacam a Igreja de Nossa Senhora do Rosário com o respectivo entorno arquitetônico.

EDUCAÇÃO E CULTURA - Também com vistas à valorização e promoção da cultura Francisco-paulense, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo realiza Projeto de Educação Patrimonial nas escolas públicas municipais, com foco na produção e difusão de conhecimento.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Salão Comunitário Padre Tiago de Almeida.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Sendo o município portador de grande diversidade cultural, foram apresentadas muitas demandas por diversos segmentos. Assim, o diagnóstico cultural de São Francisco de Paula foi construído tendo como referência os resultados obtidos através de levantamento junto à comunidade cultural no início do processo de elaboração do referido documento. Neste contexto, emergiram os desafios e as oportunidades apresentadas no Plano Municipal de Cultura de São Francisco de Paula, e a percepção do que precisa ser superado para alcançar a realidade desejada pela sociedade Francisco-paulense.

01. Fortalecer a política cultural do município, com a implementação dos instrumentos institucionais que compõem o Sistema Municipal de Cultura;

02. Ampliar e requalificar o conjunto de equipamentos culturais do município;

03. Descentralizar a política cultural para outras regiões do município;

04. Promover a diversidade cultural;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



05. Sensibilizar os cidadãos Francisc0-paulenses da importância da preservação do patrimônio cultural;

06. Potencializar a atração turística do patrimônio cultural;

07. Promover a sensibilização e a capacitação dos gestores e dos grupos culturais.

DIRETRIZES E PRIORIDADES

Após detectar o que precisa ser superado, foram traçadas linhas de orientação, que são alinhadas às diretrizes do Plano Nacional de Cultura, porém, possuem características muito peculiares à realidade apontada pelo diagnóstico cultural do município, e direciona a política cultural Francisco-paulense para o alcance das demandas mais relevantes. Assim, o Plano Municipal de Cultura possui sete diretrizes, a saber:

01. Garantir a institucionalidade da cultura;

02. Democratizar e garantir o financiamento público da produção cultural;

03. Promover a descentralização e o fomento das ações culturais em toda a extensão territorial do município;

04. Valorizar e promover a diversidade cultural no município;

05. Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial existente no município;

06. Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura no município de São Francisco de Paula.

ESTRATÉGIAS

Definidas as diretrizes, foram traçadas estratégias para tornar o Plano Municipal de Cultura de São Francisco de Paula factível, considerando a sua característica principal de ser um processo coletivo de interesse de toda comunidade Francisco-paulense, sendo priorizadas parcerias, acordos e articulações, no sentido de garantir sua execução.

01. Descentralizar territorialmente as políticas e a gestão da cultura junto a bairros e distritos representativos do município, objetivando valorizar, fortalecer e desenvolver suas expressões artístico culturais;

02. Estabelecer e fortalecer parcerias com organismos públicos municipais, estaduais, federais, organizações da sociedade civil e grupos empresariais visando o planejamento e execução de ações conjuntas e a otimização de recursos em prol do desenvolvimento cultural da municipalidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



03. Realizar acordos de cooperação técnica com instituições de ensino e pesquisa para apoiar a formação artístico cultural e o desenvolvimento de projetos culturais;

04. Sensibilizar os gestores do governo municipal, agentes públicos, representantes da Câmara Municipal, segmentos e grupos representativos da sociedade e cidadãos em geral para a importância do pleno funcionamento do sistema municipal de cultura como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas culturais em benefício da sociedade Francisco-paulense;

05. Articular parcerias com instituições da rede de ensino visando o desenvolvimento de campanhas e ações de educação patrimonial para garantir a preservação do patrimônio cultural de São Francisco de Paula, inclusive dos equipamentos culturais disponibilizados no município.

METAS, OBJETIVOS E AÇÕES

A sistematização final do conjunto de demandas apresentadas para a construção do Plano Municipal de Cultura de São Francisco de Paula, desta forma, pretende-se através da execução das ações concretizar as metas, objetivos e ações estipulando prazos a serem cumpridos.

META 01 - Implantação de uma Centro Cultural, integrando todos em ações de intercâmbio e desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais.

OBJETIVO

Visando promover e preservar a cultura de São Francisco de Paula e a articulação entre as instituições Culturais do município.

Preservação e Promoção Cultural: O Centro Cultura servirá como um local para preservar e promover a cultura local, incluindo tradições, costumes, artes, música, dança, literatura e história.

Educação Cultural: O Centro Cultural oferecerá programas educacionais e workshops para ensinar habilidades culturais, como artesanato, dança folclórica, música regional, entre outros, para membros da comunidade, especialmente jovens.

Fomento da Criatividade: Fornecerá um espaço para artistas locais e criativos expressarem seu trabalho, seja por meio de exposições, performances, ou residências artísticas.

Intercâmbio Cultural: Facilitar o intercâmbio cultural entre diferentes comunidades, grupos étnicos ou países através de eventos, exposições e programas de intercâmbio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



Inclusão Social: Promoverá a inclusão social e a coesão comunitária, oferecendo um local onde pessoas de diferentes origens podem se reunir, interagir e aprender uns com os outros por meio da cultura.

Desenvolvimento Econômico: Contribuirá para o desenvolvimento econômico local, atraindo turistas e visitantes para a região, além de apoiar artistas e artesãos locais, criando oportunidades de emprego e empreendedorismo na área cultural.

Pesquisa e Documentação: Realizar pesquisas e atividades de documentação para preservar a história e a cultura local, incluindo a coleta de histórias orais, a catalogação de artefatos culturais e a produção de publicações.

AÇÕES

01 - Criação do memorial dos Congadeiros: São Francisco de Paula possui uma das mais importantes festas de Congado de todo o Estado. Há registros dos festejos nas primeiras décadas do século XIX. Onde poderá reunir todo o acervo dos Congadeiros, fomentando o turismo e valorizando este segmento cultural. Algumas das primeiras providências para a criação deste espaço: adequada articulação entre dirigentes públicos municipais e líderes congadeiros, formalização institucional, definição e adequação de espaço físico, mobilização social de apoiadores, catalogação e restauração de acervo.

02 - Criação do memorial Vicente Ferreira de Assis Neto (Paqué)
Vicente nasce em São Francisco de Paula em 09 outubro de 1936 e começou suas atividades em 1952 fazendo reconhecimento a olho nu, a compra de seu primeiro telescópio se deu em janeiro de 1957, começando aí observações gerais descobriu a estrela Nova Cygni (na constelação de Cygnus), em 29 de agosto de 1975.

Era recordista em observação científica de cometas - estudou e catalogou, enviando os dados para organismos internacionais de Astronomia, 112 desses astros, de 1957 a 2004.

Seu nome consta do livro dos records, o Guinness Book, edição de 1994, página 16, como o observador do maior número de cometas no Brasil, tendo observado, até então, 72 cometas, de 26 de agosto de 1957, a 15 de dezembro de 1992.

Descobriu, em 23 de maio de 1970, um cometa que foi batizado como White-Ortiz-Bolleli (C/1970 LI). Isto porque, ao comunicar a descoberta aos órgãos internacionais, o astro já havia sido relatado há somente cinco dias. Como não sabia, foram descobertas independentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



Era membro da Société Astronomique de France, entidade fundada em 1882 pelo astrônomo Camille Flammarion.

Vicente faleceu em 03 de novembro de 2004, onde seu filho Paulo César fez a última homenagem, colocando sob suas mãos, na urna, um exemplar da revista científica de que mais admirava, a L'Astronomie.

03 - Criação do memorial das Liras (José Alcino e Musical Francisco Paulense): As Liras têm o intuito de preservar as tradições sacras católicas e abrilhantar as apresentações municipais e demais eventos que acontecem na cidade.

As Liras se apresentam em festas religiosas, comemorações da prefeitura Municipal (Feira cultural, festival gastronômico, dia da Cidade etc.)

As bandas constituíram-se muitas vezes como umas das únicas manifestações culturais das pequenas cidades interioranas, elas estão presentes nos momentos sociais mais importantes da cidade, sejam civis ou religiosos estas reúnem várias gerações de famílias, fornecendo grandes músicos. Enquanto fenômeno cultural, as bandas nos oferecem todo um discurso simbólico construído por uma realidade social.

04 - Criação do memorial do Terço de São Gonçalo: A criação do Centro de Memória do Terço de São Gonçalo é uma oportunidade única para valorizar e preservar a rica história e tradição associadas a esta devoção popular no município. Com uma gestão eficiente, parcerias estratégicas e programação cultural diversificada, o Centro de Memória será um importante ponto de referência cultural e turística, contribuindo para o enriquecimento cultural da comunidade local e para a promoção do patrimônio cultural de São Francisco de Paula.

05 - Criação do memorial da Semana Santa: A criação do Centro de Memória da Semana Santa é uma oportunidade valiosa para valorizar e preservar a rica tradição e espiritualidade associadas a esta importante celebração cristã em São Francisco de Paula. O Centro de Memória da Semana Santa tornará um importante ponto de referência cultural e turística, contribuindo para o enriquecimento espiritual e cultural da comunidade Francisco-paulense e para a promoção do patrimônio cultural local.

06 - Criação do memorial de Abate Suíno: A criação do Centro de Memória do Abate Suíno visa preservar e divulgar as tradições, técnicas e práticas relacionadas ao abate e processamento do suíno, que têm grande importância cultural, econômica e gastronômica em nossa região.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



07 - Criação do memorial do Café: A criação do Centro de Memória do Café é uma oportunidade para valorizar e preservar a rica história, cultura e tradição associadas ao café, contribuindo para o enriquecimento cultural, educacional, econômico e gastronômico do município de São Francisco de Paula. O Centro de Memória será um importante ponto de referência no campo da cultura cafeeira em nossa região.

08 - Criação do memorial das Fazendas e suas Produções: A criação do Centro de Memória das Fazendas e suas Produções será uma iniciativa valiosa para preservar e divulgar a história, a cultura e as tradições relacionadas às fazendas do município e às diversas atividades agrícolas e pecuárias nelas desenvolvidas ao longo dos séculos.

09 - Criação do Arquivo Público Municipal: A criação do Arquivo Público Municipal será uma iniciativa fundamental para a preservação, organização e acesso à documentação histórica, administrativa e cultural do nosso município.

10 - Reestruturação da Biblioteca: A reestruturação da biblioteca será uma iniciativa crucial para modernizar, otimizar e melhorar os serviços oferecidos aos usuários.

11 - Fortalecimento de programas voltados à preservação social, artística e cultural, desenvolvendo atividades culturais.

12 - Criação de um roteiro turístico envolvendo o Centro Cultural, monumentos e igrejas, com distribuição de material gráfico divulgando as ações.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Espera-se que a implantação da Casa de Cultura, a criação de programas educativos e atividades culturais, sendo que a Casa de Cultura desempenha um papel vital no fornecimento de acesso à informação, educação e cultura para a comunidade.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Participação e Frequência de Visitantes: Número total de visitantes, bem como dados demográficos, como idade, gênero, origem étnica etc., para entender quem está sendo alcançado pela casa de cultura.

Utilização de Recursos: Número de eventos, exposições, workshops, apresentações e outras atividades realizadas no Centro Cultural, bem como a taxa de utilização de espaços e recursos disponíveis.

Satisfação do Público: Avaliação da satisfação dos visitantes por meio de pesquisas de feedback, questionários ou entrevistas para entender a percepção do público sobre a qualidade dos programas e serviços oferecidos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



Impacto na Comunidade: Identificação e avaliação dos impactos sociais, culturais e econômicos do Centro Cultural na comunidade local, fortalecimento dos laços sociais, desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida.

Engajamento da Comunidade: Medição do envolvimento da comunidade nas atividades do Centro Cultural, incluindo o número de parcerias com organizações locais, participação em eventos comunitários e programas educacionais.

Acesso e Inclusão: Avaliação do acesso da comunidade ao Centro Cultural, incluindo a acessibilidade física, financeira e cultural para diferentes grupos demográficos, incluindo pessoas com deficiência, minorias étnicas, idosos, entre outros.

Desenvolvimento de Coleções: Avaliação da qualidade, relevância e diversidade das coleções de recursos culturais disponíveis na casa de cultura, incluindo livros, artefatos, materiais audiovisuais e digitais.

Impacto Educacional: Avaliação do impacto educacional das atividades da casa de cultura, incluindo o desenvolvimento de habilidades, o aumento do conhecimento cultural e o apoio ao aprendizado formal e informal.

Sustentabilidade Financeira: Monitoramento das fontes de financiamento, receitas geradas, custos operacionais e eficiência financeira da casa de cultura para garantir sua sustentabilidade a longo prazo.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A implantação será feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

META 02 - Explicitar em documento e implementar em ações, permanentemente, uma Política abrangente para o patrimônio material e imaterial de São Francisco de Paula, envolvendo reconhecimento, valorização, proteção, restaurações, manutenções e divulgação.

OBJETIVO

Reforçar, reformular, implementar e programar as políticas públicas culturais voltadas à preservação, proteção e valorização do patrimônio material e imaterial do município.

AÇÕES

01 - O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá a proteção da cultura local, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos e outras formas de acautelamento e preservação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



02 - As ações públicas Municipais devem integrar as ações dos órgãos gestores do Município, do Estado e da União, revendo marcos legais do Município para que sejam estabelecidas medidas punitivas a quem causar danos ao patrimônio e estabelecidos critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados;

03 - Uma melhor divulgação e sinalização dos bens patrimoniais tombados, bem como maior abrangência das ações de educação patrimonial, podendo ser estabelecidas por lei e por meio de parcerias com entidades de ensino;

04 - Promover ações voltadas para o fortalecimento das manifestações culturais visando a preservação do patrimônio imaterial, além do reconhecimento dos mestres da cultura popular;

05 - Promover a educação patrimonial nas Escolas, incluindo o patrimônio cultural na pauta do ensino formal, inserindo o cuidado e o zelo a bens culturais nos processos de formação cultural cidadã e estimulando novas práticas educativas;

06 - Criação de uma agenda cultural, divulgando as ações promovidas pelos segmentos do Patrimônio Histórico;

07 - Destinação de porcentagem do Fundo Municipal de Cultura ao Patrimônio Histórico para fins educativos e de divulgação;

08 - Ampliar a divulgação da importância do Patrimônio e o conhecimento da Lei de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município;

09 - Articular junto a órgãos estaduais e federais parcerias e verbas que tornem possível o restauro e conservação de bens imóveis, bem como a promoção do nosso rico patrimônio material e imaterial;

10 - Viabilizar a Implantação do sistema de incentivos a empresas comprometidas com ações e investimentos no Patrimônio Histórico material e imaterial do Município;

11 - Estabelecer critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados (imóveis) na Lei de Proteção Municipal, priorizando entidades e instituições sem fins lucrativos de produção, fomento e difusão cultural;

12 - Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial;

13 - Promover cursos de qualificação, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas e Patrimônio Cultural;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



14 - Estimular a pesquisa sobre patrimônio cultural do Município de uma forma democrática e transparente, aberta a todos os cidadãos, por meio de editais e buscando parcerias com entidades de ensino;

15 - Elaboração de cartilha educativa que fomenta ações de educação patrimonial junto à comunidade, contendo a legislação vigente e a apresentação de todos os bens pertencentes ao patrimônio histórico de São Francisco de Paula;

16 - Fomentar e incentivar a valorização e preservação do Patrimônio Imaterial de São Francisco de Paula;

17 - Promover as culinárias, as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas alusivas ao patrimônio material e imaterial destas manifestações culturais, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas;

18 - Capacitar pessoas para serem guias turísticos e capacitar estes guias e/ou pessoas em assuntos relevantes para atuações na gestão de Patrimônio Cultural, como ICMS cultural, Leis de incentivo Estadual e Federal, Editais, elaboração de projetos, restauros e outros;

19 - Promover a conservação, todos os anos, dos bens imóveis na área tombada e de prédios públicos históricos;

20 - Implantar Sistema de Incentivos a proprietários de bens tombados de importância histórica para a cidade, que estejam bem conservados, como: isenção de IPTU, isenção a empresas que recolhem ISSQN que ocuparem esses bens históricos;

21 - Articular através de leis de incentivo parceria público/privada que tornem possível a conservação e restauro de bens materiais e imateriais históricos do município;

22 - Instalação de Placas Indicativas de Monumentos Históricos nas principais vias de acesso da cidade.

RESULTADOS ESPERADOS:

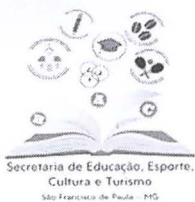
Patrimônio restaurado, protegido e divulgado proporcionará sentimento de pertencimento e contribuirá para o crescimento econômico e com a qualidade de vida.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Relatórios do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - CODEMPAC - de São Francisco de Paula;

Relatórios do Conselho Municipal de Cultura;

Relatório do Conselho Municipal de Turismo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



Ampliação de público nos eventos de patrimônio imaterial e circulante nos bens móveis e imóveis;

Relatórios do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

META 03 - Elaborar e implantar em etapas programa de incentivo à comunicação e divulgação na área cultural.

OBJETIVO

Promover a comunicação e criar mecanismos para garantir a divulgação, ampliando o acesso a atividades culturais da cidade a toda a comunidade.

O campo público da comunicação é um tema prioritário para estimular conteúdos artísticos e culturais e construir uma política eficaz de divulgação.

Qualificação de profissionais da comunicação nas áreas de apreciação e crítica da arte, para que atuem como agentes estratégicos de fortalecimento da cultura.

Distribuição de informação pelas empresas de comunicação dando ênfase a mídia digital.

AÇÕES

01 - Divulgar de maneira eficiente e eficaz os eventos culturais alternativos e/ou gratuitos oferecidos no Município;

02 - Intensificar a produção e o registro dos diversos eventos, festas e promoções culturais em DVDs, álbuns, folhetos e outras mídias;

03 - Criar Portal e/ou agência municipal de comunicação específicos do setor cultural capazes de possibilitar a produtores culturais, artistas e demais personagens do meio cultural a potencialização de sua própria comunicação e da realidade cultural de São Francisco de Paula;

04 - Promover a circulação das produções artísticas e culturais na internet e nos demais meios de comunicação;

05 - Estabelecer percentuais mínimos da publicidade dos órgãos públicos para a produção cultural;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



06 - Contribuir para a ampliação do espaço de divulgação da Cultura de São Francisco de Paula nos veículos de comunicação local, da Região, do Estado e do Brasil;

07 - Fomentar a criação de programas para os meios de comunicação que abordem as diversas áreas culturais e seus artistas, incluindo produções de interesse da Cultura do município;

08 - Fomentar a divulgação da Cultura de São Francisco de Paula na internet e nas mídias impressas;

09 - Articular com a rádio comunitária local, o cumprimento da lei que obriga a execução mínima de músicas de artistas regionais em sua programação;

10 - Efetivar cursos de capacitação e palestras para os profissionais de comunicação com o tema "Cultura" objetivando o estímulo à ampliação dos canais de comunicação;

11 - Criar uma revista, jornal ou informativo cultural, com artigos, entrevistas e divulgação da cultura Francisco-paulense, com distribuição gratuita.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A divulgação da cultura local em toda sua diversidade promovendo o acesso aos bens culturais, ampliando a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Programa implantado com execução das ações previstas no Plano Municipal de Cultura;

Relatório da Comunicação Social dos Órgãos Públicos;

Relatórios anuais do Conselho de Política Cultural;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

META 04 - Produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentadas com recursos públicos municipais, estaduais, federais e parcerias público/privada, a partir de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



OBJETIVO

Garantir o fomento público e incentivo fiscais, com recursos públicos e por meio de parcerias público/privada, a atividades culturais que estimulem a produção artística no Município.

Fomentar as iniciativas que ampliem o exercício do direito humano à liberdade de expressão cultural e estimulem a produção artística no Município.

Trocas de conhecimento, relações sociais, exercício da cidadania, estímulo à criação, entre outros aspectos.

Ampla participação da sociedade, estabelecendo as ações apontadas pelo Plano Municipal de Cultura.

Criação de editais para contemplar as diversas modalidades artísticas e a diversidade cultural do município.

AÇÕES

01 - Fomentar parcerias públicas/privadas no sentido de apoiar a organização e promoção de eventos culturais;

02 - Organizar, incentivar e dar suporte a iniciativas culturais por meio de festivais, feiras, mostras, encontros, semanas, programas, festas e apresentações, destinados a diversas áreas culturais no Município;

03 - Promover editais para todos os segmentos artísticos, buscando a democratização de acessos aos recursos públicos e o fortalecimento de todas as linguagens culturais;

04 - Estimular a formação de grupos musicais, de dança e de teatro;

05 - Selecionar e proporcionar espetáculos periódicos em todas as regiões do Município por meio de editais públicos;

06 - Abrir editais do Fundo Cultural do Município de São Francisco de Paula para produção de grandes espetáculos com artistas locais;

07 - Fomentar o intercâmbio musical no município;

08 - Fomentar a produção artística e cultural por meio de apoio à criação e distribuição de obras e expressões;

09 - Incentivar a realização de ações e eventos voltados para o público infantil-juvenil, como: gincanas, concursos, pesquisas etc. com temática cultura local;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



- 10 - Realizar Feiras de Artesanato em locais públicos;
- 11 - Difundir ainda o Festival Gastronômico do município;
- 12 - Incentivar a realização de Festival de Teatro e garantir apresentações em bairros da cidade e nas comunidades rurais;
- 13 - Estimular a realização de Oficinas Circenses;
- 14 - Realizar o Festival Municipal de Manifestações Folclóricas, preferencialmente no dia do Folclore;
- 15 - Apoiar, fomentar e promover a dança em todos os setores, do clássico ao moderno, atendendo o setor e incentivando a produção da dança;
- 16 - Disponibilização dos espaços públicos e culturais, por meio de editais e agenda específica, para todas as manifestações de todos os setores da cultura de São Francisco de Paula;
- 17 - Realizar Festivais Municipais de contos, poesias, crônicas, biografias etc.;
- 18 - Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais atendendo, a área urbana e rural do município.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Que as ações dessas metas sejam efetivadas gradualmente, garantindo a participação democrática de todos os seguimentos culturais.

Efervescência cultural no município de São Francisco de Paula e envolvimento positivo e educativo de todas as áreas culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

- Relatórios do Municipal de Cultura;
- Relatórios do SMIIC;
- Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



META 05 - Criar projeto, através do Conselho de Política Cultural, a operacionalização de uma Política de incentivo à leitura em São Francisco de Paula.

OBJETIVO

Garantir política de incentivo à leitura.

Promover, por meio de políticas públicas, o acesso da sociedade aos livros e à leitura promovendo o resgate da cidadania.

Fomentar novos espaços, tais como salas de leitura e outros. Além de capacitar agentes específicos para que atuem na democratização do acesso ao livro.

Promoção da leitura nas diversas comunidades do Município, contribuindo para prática da leitura, garantindo o acesso gratuito a livros, gibis e outros materiais; estimulando a produção, o intercâmbio e a divulgação de informações e apoiar a formação de redes sociais e culturais.

AÇÕES

01 - Fomentar a leitura e a produção literária nas escolas de ensino básico do Município, propondo práticas e apoiando ações da Secretaria de Educação;

02 - Criar "Pontos de Divulgação" da produção literária de escritores de São Francisco de Paula e região;

03 - Realizar a "Festa Literária de São Francisco de Paula" (Feira do Livro) como evento anual;

04 - Popularizar a produção histórica Francisco-paulense por meio de seminários, peças teatrais e softwares educativos. Fomentar a publicação de instrumentos de pesquisa;

05 - Realizar Encontro com Escritores;

06 - Incentivar e apoiar a realização de recitais de poesia;

07 - Ampliar o suporte e atendimento aos escritores da cidade com políticas de divulgação e publicação de suas obras;

08 - Incentivar a produção literária por meio de concursos literários;

09 - Divulgação ampla da biblioteca e salas de leitura do município;

10 - Criar salas de leitura em bairros, distrito e povoados, descentralizando e incentivando a leitura;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



11 - Lançamento de pelo menos um livro anualmente de autor Franciscopaulense, com recursos do Fundo Municipal de Cultura.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Ampliação do acesso a livro e à leitura por meio da criação de uma política para o setor.

Divulgação de escritores e suporte ao seguimento.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

Relatórios do SMIIC;

Relatórios da Secretaria Municipal de Educação;

Relatórios anuais do Conselho de Cultura;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

META 06 - Realização permanente de eventos de capacitação e formação por meio de cursos, oficinas, palestras, fóruns e seminários com conteúdo técnico e artístico.

OBJETIVO

Qualificar as pessoas em cursos, oficinas, fóruns e seminários na área de gestão cultural. Bem como, implantar novos equipamentos de difusão cultural.

Esta meta tem como objetivo qualificar artistas, profissionais de cultura e gestores na área cultural.

A capacitação em gestão cultural abordará temas que vão da elaboração de projetos à gestão de equipamentos culturais.

Os cursos de linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas afins à cultura, trabalharão com técnicas e aplicações dos temas específicos das linguagens.

AÇÕES

01 - Capacitar técnicos para fazer gestão junto a órgãos financiadores públicos e privados, visando viabilizar recursos para produções artísticas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



02 - Apoiar ações que promovam a formação musical de pessoas interessadas;

03 - Criar calendário de oficinas, palestras, cursos e workshops, com profissionais qualificados nas diversas áreas culturais, de acordo com a demanda;

04 - Efetivar a capacitação contínua dos artistas e produtores para gestão cultural nas diversas áreas;

05 - Treinar e formar professores e mestres para a transmissão e produção de saberes e ofícios;

06 - Incentivar e apoiar a formação e capacitação contínua de agentes de cultura para fomentar, identificar e valorizar a cultura da região;

07 - Criação do Centro Municipal de Artesanato.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Aumento do número de capacitados que atuarão em maior número e de forma qualificada na área cultural.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Quantidade de eventos permanentes de capacitação realizados;

Quantidade de pessoas qualificadas nos eventos;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

META 07 - Elaborar inventário de espaços e equipamentos culturais existentes ou a serem apropriados, fomentados e potencializados por programas de utilização e de apoio à manutenção e gestão.

OBJETIVO

Implantar novos equipamentos culturais e potencializar os equipamentos culturais já existentes aumentando sua capacidade de operação e atendimento, adequando-os à produção, difusão, preservação e intercâmbios culturais.

Os programas de fomento dessas unidades devem favorecer ações de:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



- a) Ocupação, modernização, adequação e aprimoramento de suas instalações ou aquisição de equipamentos, material permanente ou acervos, visando ampliar o acesso e aumento de público;
- b) Criação de políticas públicas capazes de promover a utilização e ocupação de equipamentos culturais públicos pelos cidadãos, fazendo que se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço e passem de expectadores a protagonistas.

AÇÕES

01 - Mapear espaços culturais, do patrimônio público e imóvel do município de São Francisco de Paula, criando programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente;

02 - Criação de uma Galeria de Arte Municipal devidamente equipada;

03 - Estimular a circulação das práticas teatrais e circenses nos espaços públicos;

04 - Ampliar a divulgação sobre as atividades dos memoriais, arquivo público e biblioteca por meio de ações culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção, visando à ampliação de alcance de público;

05 - Estimular a realização de projetos e estudos que visem à pesquisa sobre memória cultural;

06 - Estimular, investir e explorar o potencial cultural e turístico da biblioteca da cidade;

07 - Contribuir com a implementação do acervo digitalizado junto ao arquivo público, estimulando sua divulgação e a visitação;

08 - Contribuir com a Biblioteca Pública na divulgação do acervo e realização de atividades que promovam o aumento de circulação de público.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Equipamentos públicos mais atrativos, modernizados, implantados, com maior circulação de processos culturais e de pessoas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatórios anuais do Conselho de Política Cultural;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



PRAZOS DE EXECUÇÃO

A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

META 08 - Criar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de São Francisco de Paula (SMIISFP).

OBJETIVO

Obter e divulgar informações atualizadas sobre a área cultural da cidade.

Será um instrumento de transparência dos investimentos públicos no setor cultural, servindo como ferramenta de monitoramento e avaliação para os gestores e para toda a sociedade, onde o Município abastecerá o site com informações.

AÇÕES

01 - Estimular e dar suporte a todas as pessoas ligadas à cultura para abastecer o sistema com informações;

02 - Alimentar o SMIISFP com o cadastro de todos os artistas de todas as áreas com dados para contato, currículo, fotos, links, com possibilidade de atualização pelo artista, além dos espaços culturais, programação de eventos, editais, prestações de contas e local para sugestões;

03 - Disponibilizar informações detalhadas sobre as Leis de Incentivo à Cultura;

04 - Cadastrar todos os equipamentos culturais do município;

05 - Realizar monitoramento dos eventos e ações culturais realizados em São Francisco de Paula por meio de indicadores de resultado e critério de avaliação;

06 - Criar espaço para atendimento, orientações e informações;

07 - Criar enciclopédias culturais, bancos de informação e sistemas de compartilhamento de arquivos culturais e artísticos para a internet com a disponibilização de conteúdos e referências brasileiras, permitindo a distribuição de imagens, áudios, conteúdos e informações;

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de São Francisco de Paula (SMIISFP) o Município ganhará em visibilidade junto ao país, possibilitando o acompanhamento e integração dos dados. Com o SMIISFP em funcionamento abre-se uma vitrine para a cidade na área da cultura, ampliando a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



divulgação dos eventos, dos artistas, dos equipamentos, das ações, dados para pesquisas e consultas e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatórios feitos pelo Conselho de Política Cultural;

Relatórios do SMIICSFP;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de São Francisco de Paula (SMIICSFP) será feita de forma gradual, acompanhando o desenvolvimento feito pelo Ministério da Cultura, com início em 2024 e previsão de conclusão e efetiva operação em 2026.

META 09 - Definir por lei, até 2028, a aplicação de no mínimo 1% do orçamento municipal de São Francisco de Paula para que se contemplem as ações apontadas no Plano Municipal de Cultura.

OBJETIVO

Garantir a dotação orçamentária para realização das ações propostas no Plano Municipal de Cultura.

Para a efetiva implantação e realização do Plano Municipal de Cultura é prioritário o aumento e continuidade do repasse ao Fundo para que a entidade tenha dotação orçamentária para equilibrar, entre os setores culturais, a realização dos investimentos.

O percentual mínimo de 1% é fundamental para que as metas e ações sejam cumpridas, garantindo que a cultura seja um fator importante de progresso econômico e social para a cidade;

O Município deverá contemplar os diversos seguimentos da cultura, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento do setor.

AÇÕES

01 - Implementar o orçamento da cultura através de lei orçamentária onde 1% do orçamento do município deve sustentar a curto e médio prazo todas as atividades do Plano Municipal da Cultura;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



02 - Articular com os órgãos públicos a proposição de lei de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Município de São Francisco de Paula.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Com dotação orçamentária e orçamento efetivo, o município de São Francisco de Paula tem condição de triplicar, a curto prazo, a fruição cultural e a participação da sociedade nos movimentos culturais da cidade.

INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análise do relatório de execução orçamentária do município de São Francisco de Paula, onde estão apontadas as despesas reais em relação à previsão orçamentária inicial;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Início em 2024 com aumento gradual para o setor nos anos subsequentes.

META 10 - Elaborar uma proposta para que 100% das Escolas Municipais estejam desenvolvendo atividades de Arte e Cultura, a partir de 2024 e nos anos subsequentes.

OBJETIVO

Oferecer atividades de arte e cultura em escolas públicas de ensino básico por meio de diretrizes e critério de atuação conjunta com a Secretaria de Educação.

Nesse sentido será importante que as políticas culturais alcancem o espaço da escola disponibilizando atividades e equipamentos para que se tornem um grande espaço para a circulação da cultura, acesso aos bens culturais e respeito à sua diversidade.

AÇÕES

01 - Atuar em conjunto com os órgãos de educação no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante;

02 - Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



03 - Criação de oficinas itinerantes, integradas com o ensino formal, como forma de estimular políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais nas escolas;

04 - Articular junto à Secretaria de Educação a inclusão nos currículos escolares de conteúdos que tenham enfoque nos movimentos culturais regionais e nacionais nas suas mais diversas manifestações;

05 - Estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação para potencializar apresentações, exposições e diálogos culturais nas escolas, envolvendo toda a comunidade escolar;

06 - Disponibilizar material sobre a cultura local, em quantidade para atender a demanda escolar municipal;

07 - Proporcionar o acesso da comunidade escolar aos teatros, museus, cinemas e galerias;

08 - Efetivar parcerias para ministrar aulas de informática com textos ou informações sobre as opções culturais da cidade para incentivar o aluno a ser ativo na escolha de suas atividades;

09 - Formar equipe com profissionais, artistas e produtores culturais de São Francisco de Paula, indicados pelo Conselho de Política Cultural, para elaborar o planejamento pedagógico.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Que as ações dessas metas sejam efetivadas gradualmente, garantindo a participação democrática de todos os seguimentos culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatórios da Secretaria de Educação Municipal;

Relatórios do SMIICFP;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Início dos processos de viabilização em 2024 com total implementação até o ano de 2034.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



META 11 - Elaborar proposta de aumento substancial do número de pessoas que frequentam e participam de eventos, atividades e equipamentos culturais em São Francisco de Paula.

OBJETIVO

Fomentar a formação de plateia e aumento do público que frequenta e participa de atividades culturais da cidade, garantido ainda acesso a pessoas com necessidades especiais.

Para que a cultura se transforme em um direito pleno é preciso que os cidadãos tenham mais acesso aos serviços e bens culturais. Nesse sentido, é preciso que eles possam participar de atividades fora do âmbito domiciliar (do espaço da casa). Para isso, as políticas públicas devem, ao mesmo tempo, ampliar a oferta de eventos e espaços voltados a atividades culturais e aumentar a vontade dos cidadãos para que frequentem os eventos culturais do município.

AÇÕES

01 - Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural;

02 - Estimular a criação de programas e conteúdo em mídias em geral que visem a formação de público e a familiarização com a arte e as referências culturais da região;

03 - Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de difusão das artes e expressões culturais, especialmente em comunidades com menos acesso à produção e fruição da cultura;

04 - Estimular clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias o diálogo e interação, para que potencialize o acesso a bens e equipamentos culturais;

05 - Estimular, contribuir ou realizar, periodicamente, atividades culturais nas dependências do Centro Cultural e salas de leitura, para a fomentação de público nesses locais;

06 - Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais;

07 - Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo condições adequadas a portadores de necessidades especiais.

RESULTADOS ESPERADOS

Maior efetividade, transparência, democracia, e sucesso das ações institucionais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório SMIICSFP;

Relatório anual de atividades do Conselho de Política Cultural;

Relatório de gestores dos equipamentos existentes;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

META 12 - Elaborar plano de ações que explicita e operacionalize uma política municipal de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantadas.

OBJETIVOS

Valorizar, divulgar e proteger as culturas populares e tradicionais da região.

Mestres da cultura popular e tradicional, como artesãos, bordadeiras, crocheteiras, tocadores de tambor etc. Depois de certificados, poderão ser chamados a ensinar seus conhecimentos nas escolas.

Proteger os conhecimentos e as expressões culturais é uma maneira de valorizar a identidade, ancestralidade e criatividade do povo.

AÇÕES

01 - Proteger e valorizar festas e manifestações culturais tradicionais fortalecendo as manifestações e expressões da cultura popular e das artes populares integradas, bem como organizando oportunidades de reconhecimento a mestres da cultura popular;

02 - Realizar os encontros anuais de Folias de Reis, de Congadas e Festivais de Viola e de Sanfona entre outros;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



03 - Divulgar por meio da produção de catálogos, revistas, produção de vídeos, apresentações públicas, entre outros, e disponibilizar os conteúdos pela internet colaborando com a divulgação e preservação das expressões culturais da região;

04 - Orientar e apoiar a sistematização dos grupos para promover sua inserção nas políticas nacionais, possibilitando o benefício pelas futuras leis de proteção à expressão das culturas tradicionais;

05 - Criar instrumento de certificação de artesãos pela Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo de São Francisco de Paula;

06 - Valorização e incentivo a blocos carnavalescos;

07- Fortalecer as Folias de Reis existentes no município;

08 - Criação da Orquestra de Viola da Cidade da cidade de São Francisco de Paula;

09 - Criação da Orquestra de Acordeons;

10 - Fomentar os corais existentes no município.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Maior número de expressões culturais divulgadas, valorizadas e protegidas;

Condições sociais e materiais para a transmissão desses saberes e fazeres implantadas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatórios anuais do Conselho de Política Cultural;

Relatórios do SMIICFP;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

META 13 - Estabelecer bases para que o desenvolvimento de atividades de audiovisuais e de artes digitais prospere em ambiente de liberdade de criação e diversidade, servindo aos objetivos da Cultura.

OBJETIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



Fomentar os segmentos de audiovisual e arte digital na cidade.

AÇÕES

01 - Colaborar na realização de um censo e de um cadastro de realizadores neste setor;

02 - Instalar espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários, especialmente em áreas de vulnerabilidade de acesso à cultura, disponibilizando aparelhos multimídia e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição;

03 - Criar pequenas salas de cinema na cidade e zona rural, incentivar a população geral a ir mais ao cinema; criar parcerias entre os exibidores e entes públicos e privados (convênios);

04 - Disponibilizar espaço cultural público adequado, com agenda permanente para exibição de conteúdo audiovisual e de artes digitais, principalmente de origem local, assim como também sessões públicas de filmes fora do eixo comercial ou de difícil acesso fora de circuitos metropolitanos;

05 - Criar e manter um circuito de cinema itinerante;

06 - Capacitar a população e os agentes do setor;

07 - Fomentar o intercâmbio entre agentes setoriais de diferentes cidades e de conhecimento por meio de palestras, viagens ou excursões;

08 - Estimular a inovação da linguagem, formatos, organização e modelos de negócios, através de ferramentas como o celular, as câmeras fotográficas, a internet etc., bem como princípios de monetização e crowd funding;

09 - Fortalecer a imagem do cinema nacional junto a população em geral por meio da produção de matérias jornalísticas, promovendo a procura e o consumo;

10 - Promover sessões de cinema nacional, seguidas de debates, voltadas a segmentos específicos, como estudantes do ensino fundamental e médio;

11 - Fomentar a produção independente e aprimorar os mecanismos de financiamento por meio do Fundo de Cultura, e outros mecanismos de fomento;

12 - Incentivar a participação do audiovisual na educação nos currículos escolares;

13 - Promover oficinas junto aos docentes visando a melhor transmissão do conteúdo educacional via recursos audiovisuais e de artes digitais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Área do audiovisual e das artes digitais fomentadas e em plena ascensão, com grande produtividade, com ampliação de público para a área.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatórios anuais do Conselho de Política Cultural;

Relatórios SMIICSFP;

Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

META 14 - Reestruturação da Lira Municipal Francisco Paulense

AÇÕES:

- 01- Reorganizações administrativa e pedagógica;
- 02 - Definição de calendário de apresentações;
- 03 - Manter o professor e planejamento para as aulas de instrumentos musicais;
- 04 - Manter a Contratação de maestro para a Lira.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Maior número de pessoas interessadas na formação e apreciação musical.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

- Relatórios do Conselho de Política Cultural;
- Relatório dos gestores da Lira Musical Francisco-paulense;
- Relatórios do SMIICSFP;
- Relatórios retirados do Portal da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Rua João José de Araújo, 308 - Centro
São Francisco de Paula
CEP: 35.543-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 9.9183-2422
cultura@saofranciscodepaula.mg.gov.com.br



A execução deverá ser feita gradualmente, a partir de 2024 até atingir os 50% em 2029, totalizando 100% até 2034.

São Francisco de Paula/MG, 05 de janeiro de 2024.

Meriton Balduino Alves
Prefeito Municipal

Simone Ribeiro Avelar
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Maria das Dores Silva
Presidente do COMCULT